

ATO Nº 486/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 437/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE.

Pelo presente instrumento, o **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Avenida Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, na cidade de Sananduva/RS – CEP: 99840-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e do CPF nº 373.815.550-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **RESPIRAR – MEDICINA RESPIRATORIA E DO SONO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.018.832/0001-69, com sede na Rua Nova Fiume, nº 383, bairro Centro, na cidade de Ibiaçá/RS, CEP 99.940-000, empresa devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul, neste ato representado por seu Sócio Sr. GUSTAVO PICOLOTTO, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob nº 832.215.140-35, portador da CI RG nº 4064967104, expedida pela SSP/RS, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data de 04 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – Com base no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022, e diante da Republicação do Edital, as partes celebram o presente termo com objetivo de **ALTERAR** o valor dos serviços prestados, sendo que os mesmos passam a ser praticados conforme segue:

ESPIROMETRIA COM BRONCO DILATADOR	R\$ 67,18
POLISSONOGRAMA	R\$ 758,44

CLÁUSULA TERCEIRA – A presente alteração de valor passa a vigorar a partir de 21 de novembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva, 04 de dezembro de 2024.

CIRENOR – Ulisses Cecchin
Contratante



RESPIRAR – MEDICINA RESPIRATORIA E DO SONO LTDA
GUSTAVO PICOLOTTO
Contratada

Testemunhas:

ALINE NEGRI TIEPO
035.001.340-33

EDUARDA MARIN
037.194.620-48